



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALCAIDES DE FARIA

DEPARTAMENTO CURRICULAR	Expressões	Ano Letivo: 2023/2024
CICLO/ CURSO	Ensino Básico	Ano de escolaridade: 5º e 6º

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE Educação Visual

DOMÍNIO/ TEMA (%)	CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS (de acordo com as aprendizagens Essenciais – AE) *					ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO ***
		Níveis/Descritores de desempenho						
		Muito Bom Nível 5(90-100) (O aluno consegue com bastante facilidade...)	Bom Nível 4(70-89) (O aluno consegue com facilidade...)	Suficiente Nível 3(50-69) (O aluno consegue com alguma facilidade...)	Insuficiente Nível 2(20-49) (O aluno consegue com alguma dificuldade...)	Muito Insuficiente Nível 1(0-19) (O aluno consegue com muita dificuldade...)		
APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO (20%) Compreensão, análise e aplicação dos conhecimentos 90% Cidadania Participação 10% INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO (20%) Capacidades de Apreensão e Interpretação no contacto com diferentes universos culturais 90%	Comunicação	- Analisar criticamente narrativas visuais, tendo em conta as técnicas e tecnologias artísticas (pintura, desenho, escultura, fotografia, banda desenhada, artesanato, multimédia, entre outros). - Identificar diferentes manifestações culturais do património local e global (obras e artefactos de arte – pintura, escultura, desenho, assemblage, colagem, fotografia; instalação, land´art, banda desenhada, design, arquitetura, artesanato, multimédia e linguagens cinematográficas), utilizando um vocabulário específico e adequado - Descrever com vocabulário adequado (qualidades formais, físicas e expressivas) os objetos artísticos.					** Linguagem e textos Bem-estar, saúde, ambiente Saber científico, técnico e tecnológico Desenvolvimento pessoal e autonomia Relacionamento interpessoal Informação e comunicação	Observação: - Observação direta do processo de trabalho - Registo diário de ocorrências - Trabalho individual, a pares e em grupo
	Conhecimento	- Transformar narrativas visuais, criando novos modos de interpretação. - Expressar ideias, utilizando diferentes meios e processo (pintura, escultura, desenho, fotografia, multimédia, entre outros)						

<p>Cidadania Participação 10%</p> <p>EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO (60%)</p> <p>-90%: Realização/Concretização das Atividades Habilidades motoras 50%</p> <p>Sentido estético/Apresentação do trabalho 20%</p> <p>Criatividade, Expressividade, Originalidade 20%</p> <p>Autonomia 10%</p> <p>-10% Cidadania Participação</p>		<ul style="list-style-type: none"> - Transformar os conhecimentos adquiridos em novos modos de apreciação do mundo; - Utilizar diferentes materiais e suportes para realização dos seus trabalhos; - Manifestar capacidades expressivas e criativas nas suas produções, evidenciando os conhecimentos e técnicas adquiridos 	Raciocínio e resolução de problemas	<p>Análise de conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cadernos diários/portefólio - Trabalhos de pesquisa/investigação/projeto <p>Testagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fichas de trabalho - Questões de aula <p>Auto e heteroavaliação</p>
	Autonomia	<ul style="list-style-type: none"> - Selecionar com autonomia informação relevante para os trabalhos individuais e de grupo; - Estabelecer objetivos, planeia, investiga e toma decisões para a realização de tarefas ou construção de produtos; - Inventar soluções para a resolução de problemas no processo de produção artística - Desenvolver individualmente e em grupo projetos de trabalho, recorrendo a cruzamentos disciplinares (artes performativas, multimédia, instalações, happening, entre outros). 	<p>Pensamento crítico e pensamento criativo</p> <p>Consciência e domínio do corpo</p> <p>Sensibilidade estética e artística</p>	
	Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir os prazos negociados para a execução das tarefas. - Adotar comportamentos que promovem a segurança e o bem-estar, a valorização da diversidade e a consciência ambiental e social. - Cumprir os seus deveres de aluno (designadamente, a pontualidade, a assiduidade e as regras de conduta da sala de aula). 		
	Participação/Iniciativa	<ul style="list-style-type: none"> - Participar nas tarefas de aprendizagem, revelando elevado empenho e persistência. - Manifestar espírito de iniciativa, participando de forma pertinente e construtiva, quer nas tarefas das aulas, quer em outras atividades/projetos de âmbito escolar. 		
	Interação	<ul style="list-style-type: none"> - Interagir com tolerância e empatia, adequando os comportamentos a diferentes contextos (cooperação, partilha, colaboração ou competição). 		

NOTA 1: Todo o processo avaliativo acima enunciado tem como referência os documentos estruturantes em vigor:

* Aprendizagens Essenciais <https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico>

** PASEO - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf.

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (PASEO): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; D - Pensamento crítico e pensamento criativo; E - Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente; H - Sensibilidade estética e artística; I - Saber científico, técnico e tecnológico; J - Consciência e domínio do corpo.

ENEC – “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf.

*** Na monitorização da aprendizagem devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961>) e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos (artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho -

<https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>). A lista dos processos de recolha de informação a definir, constitui apenas uma sugestão, tendo os docentes autonomia para fazer as opções pedagógicas que entenderem, de acordo com as necessidades, interesses e perfil de aprendizagem dos seus alunos.

*****Nota 2: As percentagens relativas aos Processos de Recolha de Informação estão incluídos (são vertidos) nas percentagens de cada um dos Domínios, sendo que os registos de ocorrências diários têm a ponderação de 5% sobre a percentagem de cada um dos Domínios, valendo no total 15% de 100%.**

A percentagem que diz respeito à testagem das aprendizagens (Testes e fichas de trabalho) não vão além dos 20%.

O Representante de Área Disciplinar: José Evaristo Oliveira